



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE CONFERÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO

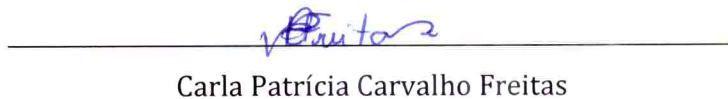
A Comissão de Seleção nomeada através da portaria nº82, de 03 de novembro de 2020, reuni-se nesta data para avaliação do Plano de Trabalho do Lar Vicentino São José de Nova Era, referente ao Projeto “**Ampliação e Revitalização Espaço**”.

Sob a presidência de Raimundo Luzia Martins, foram avaliadas todas as documentações apresentadas onde as mesmas estão em conformidade com o Edital de Chamamento nº 01/2020 – CMI, ficando assim aprovado o Plano de Trabalho para celebração do Termo de Colaboração com a referida entidade.

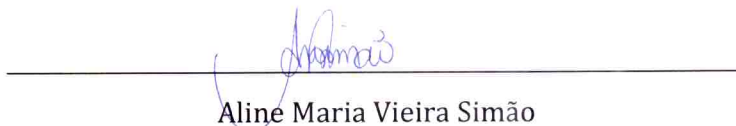
Nova Era, 13 de novembro de 2020.



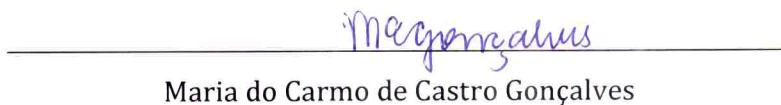
Raimundo Luzia Martins



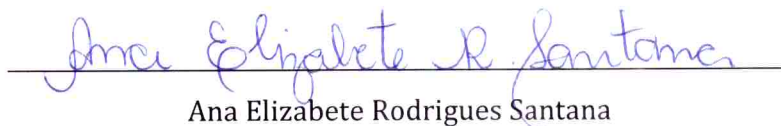
Carla Patrícia Carvalho Freitas



Aline Maria Vieira Simão



Maria do Carmo de Castro Gonçalves



Ana Elizabete Rodrigues Santana



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE NOVA ERA-MG – LEI Nº. 1.603/2003
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.964 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.014**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS PRÉ-
SELECIONADOS PARA A PARCERIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMI Nº 01/2020 (MODALIDADE CHANCELA)**

Resolução Nº05/2020 de 16 de novembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do projeto: **“Ampliação e Revitalização Espaço”** para captação de recurso do Fundo Municipal de Nova Era – para o exercício de 2021.

O Conselho Municipal DO IDOSO – CMI, em Assembléia Extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Nova Era, Rua João Pinheiro, Centro – Nova Era/MG, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto: **“Ampliação e Revitalização Espaço”** no valor de R\$80.581,61 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) conforme solicitação do Lar Vicentino São José de Nova Era, do dia 13 de novembro de 2020, para possível implementação do mesmo no exercício do ano 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era 16 de novembro de 2020.

Jacson de Sá

Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

Publicada em 16 de novembro de 2020.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA
OBRA UNIDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP CNPJ: 16.819.757/0001-41 REG. CNAS: 001245 REG. SETASCAD: M00298
Rua Gaspar de Morais, nº 350 Centro Telefone: (31)3861-1324.
CEP: 35920-000 NOVA ERA MINAS GERAIS

lar

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- CMI

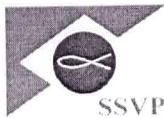
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

PLANO DE TRABALHO DESCRITIVO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS Junto ao Fundo Municipal do Idoso-CMI	ESPAÇO RESERVADO À CONCEDENTE Ano: 2021 - Nº do Protocolo:
---	---

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome da Entidade: Lar Vicentino São José de Nova Era.		CNPJ: 23.819.757.0001-41	
Endereço- Rua Gaspar de Morais, 350	Bairro: Centro	Telefone: 38611324	CEP: 35.920-000
Pessoa de Contato: Terezinha de Jesus Souza e Alves		Endereço de Contato: Rua Jaçanã, 88	
Bairro: Serra	CEP: 35.920 000	Fax	Telefone: 31.98803.2574
Município: Nova Era	Banco: Brasil	Agência: 3225.5	Nº da Conta
Registro SEDESE: CMAS: CMI: CNAS:	Declaração de utilidade pública: Municipal: Sim Estadual: Sim Federal: Sim		
Nome do Representante Legal Vânia Maria Bueno Martins da Costa		Cargo: Presidente	Período Mandato: 05/06/21018 a 31/12/2020
1.0- APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:			
Parte da população brasileira com mais de 60 anos, tem a enfrentar uma triste realidade: a inexistência de acessibilidade aos equipamentos públicos. Várias denúncias dessa natureza contra os idosos são registradas todos os dias no Brasil, revelados pelos dados obtidos junto à SDH (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República). A cidade de Nova Era/MG possui uma população idosa de aproximadamente 2.166 indivíduos, segundo censo do IBGE de 2010 (887 homens e 1.279 mulheres) e a população total de 17.540 indivíduos, sendo um elo das demais regiões do estado e do país, onde estão localizadas grandes empresas. Mesmo diante da relevância desta região, as Políticas Públicas preconizadas pelo Estatuto do Idoso conseguem apenas minimizar os números de casos de negligência, exploração, violência, maus tratos ao público idoso. Seguindo o Panorama Nacional, a política básica para o desenvolvimento humano da pessoa idosa funciona precariamente, com um imenso desejo de, através do Conselho Municipal do Idoso aprimorar e potencializar a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa. Criado em 19 de março de 1973, com a ajuda da Sociedade São Vicente de Paulo, Empresas aqui atuante e colaboradores residentes, o Lar Vicentino São José de Nova Era é uma entidade filantrópica com capacidade de atendimento a 37 idosos, assiste hoje 30 pessoas de ambos os sexos, muitos deles com deficiência física, dificuldade de mobilidade, deficiência cognitiva e demência. Alguns sem vínculo familiar ou de famílias ausentes. Trabalha com a missão de acolher com qualidade os idosos e às famílias que acreditam que ali seus entes queridos serão atendidos com carinho para uma vida saudável.			

2 – CARACTERIZAÇÕES DA PROPOSTA		
2.1 – NOME DO PROJETO: AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO		
2.2 –Fundamentação Legal Atendimento Institucional.	Tipo de Atendimento: Acolhimento a pessoas em Instituição de longa permanência com idade igual ou superior a 60 anos.	Período de Execução: Fevereiro a outubro de 2021
2.3 – Caracterização do Projeto		
Identificar as necessidades inerentes aos idosos verificando o que pode ser feito para contribuir e/ou		

0



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA
OBRA UNIDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP

CNPJ: 16.819.757/0001-41

REG. CNAS: 001245

BAC, SFTASCAD: M00298

Rua Gaspar de Moraes, nº 350

Centro Telefone: (31)3861-1324.

CEP: 35920-000

NOVA ERA

MINAS GERAIS

melhorar a qualidade de vida deles. O Estatuto do Idoso visa garantir as mesmas condições de liberdade, dignidade e cidadania usufruídas por todos nós. Algumas ações são decretadas no estatuto como a garantia de acessibilidade. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) define na NBR 9050/2004 critérios de acessibilidade em Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.

Nesta norma encontramos instruções sobre parâmetros técnicos, medidas e critérios antropométricos que são de suma importância para elaborar um projeto arquitetônico, atendendo às necessidades de acessibilidade e do desenho universal, dessa forma há como facilitar a vida de pessoas idosas que possuem a mobilidade reduzida e necessidades especiais. Além do mais, esses idosos adquiriram com o tempo vasta experiência, vivências, possuem uma bagagem cultural rica e deve ser respeitado por tudo aquilo que foram e por continuarem representando a sociedade.

2.4 – Objetivo Geral:

- Adequar espaços do Lar Vicentino.

2.4.1- Objetivos Específicos:

- Adequar o local de acesso a veículos emergenciais com segurança
- Oferecer atendimento de urgência com maior agilidade
- Desenvolver um projeto paisagístico proporcionando um ambiente agradável, bonito com jardinagem decorativa
- Construir um almoxarifado para guarda de itens essenciais ao funcionamento da instituição

3– Justificativa:

Visando promover um ambiente acessível, harmonioso, organizado permitindo melhor bem estar aos residentes, a instituição propõe projeto de captação de recursos junto a empresa VALE, no valor de R\$ 80.581,61 (oitenta mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavo). Para permitir o acesso de veículos, principalmente ambulância até as dependências do lar, trazendo segurança para o usuário e funcionários, propõe adequação do piso, diminuindo sua acividade e adaptação do portão de entrada que na atual situação oferece perigo ao ser utilizado. Propõe uma revitalização da área externa com plantio de grama e plantas ornamentais. A instituição necessita também de um almoxarifado para guarda de equipamentos, mobiliários e estoque de materiais, mantendo um ambiente organizado e seguro de acordo com as normas da ANVISA.

Enfim, essas ações visam proporcionar aos idosos maior segurança, rapidez e eficiência nos atendimentos de urgência, ter área de lazer com aspecto agradável, utilizando flores decorativas e espaço para acondicionamento de itens necessários ao funcionamento da instituição.

A proposta do Projeto é que em 2021 a Instituição possa proporcionar à população local mais esse benefício.

3.1 – Metodologia:

A instituição contratou arquiteto especializado para desenvolver esse projeto e o apresentou a empresas especializadas em construção civil para elaborar orçamento do custo da obra. O Projeto foi previamente orçado por empresas do segmento, e para a execução, serão efetuados 03 orçamentos, conforme legislação em vigor, e este serão apresentados para apreciação e aprovação do Conselho Municipal do Idoso de Nova Era. A avaliação, o acompanhamento e a execução da obra serão de responsabilidade da empresa que ofertar o melhor orçamento.

3.2 – Público beneficiado:

Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes no Lar Vicentino.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA
OBRA UNIDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 16.819.757/0001-11 REG. CNAS: 001245 REG. SETASCAD: M00298
Rua Gaspar de Moraes, nº 350 Centro Telefone: (31)3861-1324.
CEP: 35920-000 NOVA ERA MINAS GERAIS

4.0- Cronograma de Execução:

Atividades	MESES			
Contração da empresa especializada	X	X	X	X
Execução das obras propostas	X	X	X	X
Registro de fotos e vídeos	X	X	X	X
Prestar contas através de notas fiscais e extratos bancários	X	X	X	X

4.1- Planilhas de custo

4.1 OBJETO: AMPLIAÇÃO ESPAÇO LAR VICENTINO

Serviço: Construção de almoxarifado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNL.	QUANT.	PREÇO UNL.	TOTAL
1	Demolição piso de concreto	m²	36,00	R\$ 30,64	R\$ 1.103,04
2	Escavações	m²	3,84	R\$ 65,23	R\$ 250,48
3	Armações	kg	143,00	R\$ 10,55	R\$ 1.508,65
4	Formas	m²	18,00	R\$ 54,90	R\$ 988,20
5	Concreto Fck 25,0 Mpa	m³	2,04	R\$ 586,05	R\$ 1.195,54
6	Alvenaria bloco 0,20 cheio	m²	13,00	R\$ 145,55	R\$ 1.892,15
7	Piso pobre (laje impermeabilizadora, E: 8,0 cm)	m²	40,00	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
8	Alvenaria bloco de concreto 0,10	m²	80,00	R\$ 47,29	R\$ 3.783,20
9	Estrutura metálica	m²	54,00	R\$ 200,00	R\$ 10.800,00
10	Telha galvanizada (metálica)	m²	60,00	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
11	Piso cimentado (desempenado, E: 3,0 cm)	m²	40,00	R\$ 50,38	R\$ 2.015,20
12	Portão metálico (2,50 x 1,5m)	un.	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
13	Pintura acrílica (sobre bloco a vista)	m²	144,00	R\$ 14,50	R\$ 2.088,00
14	Pintura esmalte (estrutura metálica)	m²	54,00	R\$ 34,07	R\$ 1.839,78
15	Retirada e transporte de entulho	m³	8,00	R\$ 38,37	R\$ 306,96
16	Instalação elétrica	vb	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Instalação hidrossanitária	vb	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
SUB TOTAL					R\$ 41.091,21

4.2 Objeto: Adequação de portão frontal para melhor acessibilidade a área interna do estabelecimento

Serviço: Retirada e instalação de portão

ITEM	DESCRIÇÃO	UNL.	QUANT.	PREÇO UNL.	TOTAL
1	Retirar portão existente	vb	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	Fornecimento e executar adequações na estrutura metálica do portão conforme solicitação	vb	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3	Instalar e pintar o portão	m²	40,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
SUB TOTAL					R\$ 6.200,00

4.3 Objeto: Adequação de rampa para acesso de veículos ao pátio interno do imóvel

[Handwritten signature]



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA
OBRA UNIDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP

CNPJ: 16.819.757/0001-41

REG. CNAS: 001245

REG. SETASCAD: M00298

Rua Gaspar de Moraes, nº 350

Centro Telefone: (31)3861-1324.

CEP: 35920-000

NOVA ERA

MINAS GERAIS

Serviço: Construção de rampa de acesso

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	PREÇO UNI.	TOTAL
1	Demolição de piso em concreto	m³	7,20	R\$ 17,50	R\$ 126,00
2	Fornecimento e assentamento de armação de ferro eletrosoldada Q-138	m²	48,00	R\$ 13,10	R\$ 628,80
3	Fornecimento e assentamento de concreto Fck 25,0Mpa desempenado	m³	9,60	R\$ 586,05	R\$ 5.626,08
4	Limpeza e retirada de entulho	m³	10,80	R\$ 39,37	R\$ 425,20
SUB TOTAL					R\$ 6.806,08

4.4 Serviço: Paisagismo

Código	Especificação	Qtd	Valor Unt	Valor total
01	Palmeira areca de locuba - 250cm DE ALT.	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
02	Cróton pote g	04	R\$ 65,00	R\$ 260,00
03	Ravenala 120cm	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
04	Pata de elefante 150cm	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	Pata de elefante 100cm	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
06	Pata de elefante 70cm	01	R\$ 75,00	R\$ 75,00
07	Trepadeira 7 léguas	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
08	Pleomele verde 100cm	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
09	Grama são carlos - m²	420	R\$ 10,80	R\$ 4.536,00
10	Vaso polietileno marrom	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00
11	Sansão do campo - rolo com 50und	02	R\$ 35,00	R\$ 70,00
12	Periquito rosa - forração	09	R\$ 30,00	R\$ 270,00
13	Moreia branca - touceira	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
14	Quaresmeira 200cm	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00
15	Argila expandida saco	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00
16	Casca de pinus	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00
17	Substrato	05	R\$ 23,00	R\$ 115,00
18	Saco esterco	06	R\$ 12,00	R\$ 72,00
19	Calcário saco 50kg	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
20	Mudas variadas para horta	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
21	Projeto de paisagismo	01	-----	R\$ 350,00
22	Mão de obra	-----	-----	R\$ 950,00
SUB TOTAL				R\$ 10.368,00

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 80.581,61



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA
OBRA UNIDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 16.819.757/0001-11 REG. CNAS: 001245 REG. SETASCAD: M00398
Rua Gaspar de Moraes, nº 350 Centro Telefone: (31)3861-1324.
CEP: 35920-000 NOVA ERA MINAS GERAIS

5.0 – Plano Geral Aplicação dos Recursos:

PLANO GERAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022

Construção de almoxarifado	R\$ 41.091,21
Retirada e instalação de portão	R\$ 6.200,00
Construção de rampa de acesso	R\$ 6.806,08
Paisagismo	R\$ 10.368,00
Retenção de 20% para o Fundo Municipal do Idoso	R\$ 16.116,32
VALOR TOTAL	R\$ 80.581,61

5.1 – Recursos Financeiros Disponíveis.

Especificação	Valor R\$	%	Observação
Solicitado ao CMI	R\$ 64.465,29	80%	Os Projetos aprovado na modalidade de chancela, terão 20% do total do valor depositado pela empresa ficará retido no Fundo Municipal do Idoso como dispõe a Resolução Nº 04/2016 do CMI, em outra modalidade será retido 3% do valor, de acordo com a resolução 03/2015.
Disponível para o CMI	R\$ 16.116,32	20%	
Custo Total do Projeto	R\$ 80.581,61	100%	

6.0 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Municipal do Idoso para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Nova Era, com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos recursos do FMI – Fundo Municipal do Idoso, na forma deste Projeto e do seu Plano de Trabalho Descritivo.

Pede deferimento.

LOCAL E DATA:

PROPONENTE

Nova Era ____/____/____

Bania Maria Buarque Martins da Costa
LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA

J



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA
OBRA UNIDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP

CNPJ: 16.819.757/0001-41

REG. CNAS: 001245

REG. SFTASCAD: M00298

Rua Gaspar de Moraes, nº 350

Centro Telefone: (31)3861-1324.

CEP: 35920-000

NOVA ERA

MINAS GERAIS

6.1 - Vêm submeter à apreciação do Conselho Municipal do Idoso de Nova Era o presente Projeto e o seu Pano de Trabalho Descritivo para pleitear recurso do Fundo Municipal do Idoso de Nova Era - MG.

Vânia Maria Bueno Martin da Costa

Vânia Maria Bueno Martin da Costa.

Assinatura do Representante Legal

Nº Identidade MG 458.97

CPF 318.978.946-00

Nova Era, 13/11 / 2020

6.2 - RESERVADO ÀO CMI

Lei Federal: 10.741/2003

Lei Municipal: 1964/2014

Unidade Gestora do Fundo: CMI de Nova Era/MG

N.º da Conta do FID. 3225.5- Conta Corrente
21.348.9

Mandato atual do CMI: 2019/2021

6.3 – Parecer do Grupo de Trabalho Avaliador:

[Assinatura]
Grupo de Trabalho Avaliador

6.4 – Aprovação do CMI:

Resolução n.º:

05/2020

Aprovada em:

16/11/20

6.5 – Encaminhamento do CMI

Nova Era, 16 de 11 de 2020

[Assinatura]
Presidente do CMI



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA
OBRA UNIDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP

CNPJ: 16.819.757/0001-41

REG. CNAS: 001245

REG. SETAS/AD: M00298

Rua Gaspar de Moraes, nº 350

Centro Telefone: (31)3861-1324.

CEP: 35920-000

NOVA ERA

MINAS GERAIS

6.6- RESERVADO à Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Gestora do:

Gerência

CMI de Nova Era/MG

Controle Social

Conferido por:

Técnico

162.034.456-49

CPF

16/11/2020
Data

Autorizado por:

Secretária Munic. de Assistência Social

CPF

130.383.896-68

Data 16/11/2020

Observação